



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

OFÍCIO Nº 87/2026 – GAB/PREF



Monte Carlo/SC, 20 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

JUNIOR CHAGAS DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Monte Carlo/SC

Assunto: Retirada de Projeto de Lei Complementar Nº 03, de 19 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC, solicitar a retirada de tramitação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**, que dispõe sobre a **ALTERA A SEÇÃO I, DO CAPÍTULO III, E OS ARTIGOS 18, 29 E 30, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2011, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011, E O ART. 132, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2006, DE 06 DE MARÇO DE 2006.**

A decisão pela retirada se fundamenta na necessidade de reavaliação da matéria no âmbito do Poder Executivo, de modo a possibilitar uma análise mais aprofundada e adequada da mesma.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIONE ROBERTO BUYNO

Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC